

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **NUTRICIONISTA** que insurgem contra a publicação do **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
47
50

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 47

Não procedem as alegações do recorrente.

Na anorexia nervosa, a perda de peso é acentuada e, geralmente, deixa a pessoa desnutrida a ponto de correr o risco de morte. Isso acontece porque quem sofre desse distúrbio come muito pouco (ou nada!) para conseguir emagrecer. Já na bulimia, o peso

corporal do paciente é normal ou com sobrepeso, mas ele sofre de compulsão alimentar, com frequentes ataques à comida, seguidos de arrependimentos.

Ambos os transtornos estão ligados ao medo de engordar e atingem, principalmente, as mulheres. A anorexia é mais recorrente em garotas de 12 a 18 anos, enquanto a bulimia é mais comum entre os 16 e 25 anos. Pesquisas recentes apontam que a preocupação com o corpo também atinge os homens – quase 10% do total de casos são do sexo masculino, seguindo a mesma faixa etária feminina.

INDEFERIDO

Questão 50

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de abril de 2018.

CONSULPAM